



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda _____ ao Projeto de Lei nº 373/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA
O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 373/2025, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

EMENDA Nº
_____/2025
AUTOR
Vereador Antônio Adilson Duarte
OBJETO
Emenda Impositiva Individual, para suplementar e auxiliar no desenvolvimento das atividades de proteção e bem estar animal na cidade, por meio de ações realizadas pela Associação <u>Boltt Anjos Patas, cujo CNPJ é: 23.048.06.5/0001-02.</u>
VALOR
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNÇÃO: 18
SUBFUNÇÃO: 0122
PROGRAMA: 0001
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 2591
NATUREZA DE DESPESA: 335041
FONTE DE RECURSOS
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)
NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00
Antônio Adilson Duarte Vereador 